



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4007, de 28 de março de 2018**

### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

**Elison Doleys Correa**, Vigilante, matrícula funcional n.º 730, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 07/04/2018: 30 dias;

**Junior Gabriel Senger**, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 727, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 04/04/2018: 20 dias;

**Marcelo Lazie Pruss**, Farmacêutico, matrícula funcional n.º 817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/04/2018: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de março de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**